



**DECRETO Nº. 696/2021**

**Súmula:-** Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), como especifica.

**PUBLICADO**

DATA: 08 de outubro de 2021

EDIÇÃO: 9.118 PÁGINAS(S): B5

ÓRGÃO: Tribuna do Norte - TN

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO OS ARTIGOS 40, 41 I, 42, 43 § 1º III E 46, DA LEI Nº 4.320, DE 17/03/1964 E ARTIGO 4º DA LEI Nº 70, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020;

**DECRETA:-**

**Art. 1º** Abre Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para reforço de dotações do Orçamento vigente (Lei Municipal nº 70, de 26 de novembro de 2020), como especifica:-

<b>12 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA</b>	
<b>12.01 – Autarquia Municipal de Educação de Apucarana</b>	
<b>12.361.0048.2.057.000 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental</b>	
<b>Fonte de Recursos: 1 – Recursos do Tesouro (Descentralizados – Livre)</b>	
(425) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	60.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>60.000,00</b>

**Art. 2º** Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

<b>12 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA</b>	
<b>12.01 – Autarquia Municipal de Educação de Apucarana</b>	
<b>12.361.0048.2.057.000 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental</b>	
<b>Fonte de Recursos: 1 – Recursos do Tesouro (Descentralizados – Livre)</b>	
(432) 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	60.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>60.000,00</b>



**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

**Município de Apucarana, em 06 de outubro de 2021.**

  
**Sebastião Ferreira Martins Júnior**  
**(Júnior da Femac)**  
**Prefeito Municipal**

**SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR**  
**(Júnior da Femac)**  
**Prefeito Municipal**

